



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>12840/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>J. DA S.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 066/2021**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 20/12/2021, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, o Sr. **J. DA S.**, servidor efetivo no cargo de Guarda, classe "J", nível "2", lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Cáceres/MT.
2. Em sede de relatório de análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 3ª SECEX se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.368/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 066/2021.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

